

TERMO DE ADITAMENTO

INSTRUMENTO CONTRATUAL N. 0157/2021

ADITAMENTO N.º 01

I - REFERÊNCIA

Aditamento ao Contrato de Prestação de locação de equipamentos médicos, pactuado em 19 de Abril de 2021, entre o Município de AMÉRICO BRASILIENSE e a empresa MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA Cambuí – MG.

II - OBJETO

LOCAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO PARENTERAL E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, PARA COMBATE A COVID-19 DE PACIENTES DA UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO" DURANTE 4 MESES, de acordo com os produtos, quantidades, condições, valores unitários e globais constantes do termo de adjudicação do processo licitatório de Pregão nº 0012/2021 e da proposta da CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte deste instrumento.

III - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro Artigo 57, inciso II da lei 8666/93 e suas alterações.

IV - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Executivo necessita dos serviços realizados pela contratada para manutenção da qualidade no atendimento á saúde.

Considerando que os serviços prestados pela contratada têm demonstrado favorável relação custo-benefício;

Considerando que o hospital está com 05 leitos de Suporte Ventilatório COVID cadastrados e em pleno funcionamento além do Leito de Emergência do Pronto Atendimento.

Considerando que os preços não sofrerão reajustes;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se favoravelmente à continuidade dos serviços;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:





V - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA - O prazo de vigência deste Aditamento fica prorrogado pôr mais 03 (três) meses, a contar de 19 de Agosto de 2021.

SEGUNDA – O valor do contrato, para o período acima, fica definido em R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e seis reais).

TERCEIRA - Continuam a viger as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

AMÉRICO BRASILIENSE, 16 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE Dirceu Brás Pano Prefeito Municipal CONTRATADO
Welington do Carmo Lambert
MG MEDICAL COM. E IMPORTACAO LTDA

TESTEMUNHAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2021 PROCESSO N°0031/2021

| CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE | |
|--|-----|
| CONTRATADO: MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. | |
| CONTRATO N.º 0157/2021 ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2021. | |
| OBJETO: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL E MONI | TOR |
| MULTIPARAMÉTRICO, PARA COMBATE A COVID-19 DE PACIENTES DA UNID | ADE |
| HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO" DURANTE 4 MESES | |
| ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: (*) | |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processor Civil;
- se, a partir de entao, a contagent dos prazos processuais, conforme regras do Codigo de Processor.

 Civil;

 d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2½ das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequented publicação;
 b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

 Américo Brasiliense, 16 de Agosto de 2021



| - AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: |
|--|
| Nome: Dirceu Brás Pano |
| Cargo: Prefeito Municipal |
| CPF: 020.379.978-09 |
| Assinatura: |
| - RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA |
| DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: |
| Nome: Dirceu Brás Pano |
| Cargo: Prefeito Municipal |
| CPF: 020.379.978-09 |
| Assinatura: |
| Assinatura. |
| - RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: |
| Pelo contratante: |
| Nome: Dirceu Brás Pano |
| Cargo: Prefeito Municipal |
| CPF: 020.379.978-09 |
| Assinatura: |
| Pela contratada: |
| Nome: Welington do Carmo Lambert |
| Cargo: Sócio-Proprietário |
| CPF: 474.258.656-53 |
| Assinatura: |
| |
| ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: |
| Nome: Dirceu Brás Pano |
| Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09 |
| Assinatura: |
| |
| AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS |
| DACONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO: |
| Nome: Dirceu Brás Pano |
| Cargo: Prefeito CPF: 020.379.978-09 |

Assinatura:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9228-DC5D-F893-99FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 16/08/2021 18:06:14 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WELINGTON DO CARMO LAMBERT (CNPJ 32.501.062/0001-73) VIA PORTADOR WELINGTON DO CARMO LAMBERT (CPF 474.XXX.XXX-53) em 17/08/2021 08:35:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9228-DC5D-F893-99FC